PROJETO DE LEI N° 96/2019, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

ROGÉRIO FILGUEIRAS GOMES
Vereador Rogerinho
Autor do Projeto de Lei

EMENTA: "Dá nome de Rua Geraldo Ferreira da Silva, o logradouro público que especifica e contém outras providências".

A Câmara Municipal de Manhuaçu decreta:

Art. 1º. Fica denominada Rua Geraldo Ferreira da Silva, a via pública do tipo rua que se inicia na esquina com a Rua Professora Lêdda Rocha, em frente ao N°. 138 e com esquina da Rua Maria Braga Canova, N°. 180 e termina na rua e frente ao Posto de UBS, no Bairro Petrina, nesta cidade.

Art. 2º.: O Poder Executivo Municipal nos termos da Lei Municipal N°. 2.279/2001 fica autorizado a efetuar a colocação das placas de identificação e efetuar as sinalizações adequadas, ocasião em que se fará realizar, a seu critério, solenidade comemorativa.

Art. 3º. Fica ainda o Poder Executivo Municipal autorizado a tomar as providências necessárias para o fiel cumprimento desta lei.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário, 10 de outubro de 2019.

_____

ROGÉRIO FILGUEIRAS GOMES
Vereador Rogerinho

M E N S A G E M :

Nobres Pares.

Apresento-vos o presente projeto de lei que dá nome de **GERALDO FERREIRA DA SILVA** a um logradouro público, do tipo **RUA** localizado no **Bairro Petrina**, nesta cidade, que **se inicia na esquina com a Rua Professora Lêdda Rocha, em frente ao Nº. 138 e com esquina da Rua Maria Braga Canova, Nº. 180 e terminando na rua e frente ao PSF, no Bairro Petrina.**

Faço anexar Ofício No. 049/2019, datado de 23 de setembro de 2019, a mim endereçado, firmado que fora pelo Sr. Davi Messias Vieira Pereira, Presidente da ASMOPE-Associação Comunitária dos Moradores do Bairro da Petrina, solicitando a nomeação de tal logradouro com o nome do Sr. Geraldo Ferreira da Silva, constando neste ofício, todo o histórico de sua vida, onde revela a sua notoriedade e razões de sobra para o merecimento de ter seu nome nomeando uma das ruas de nossa cidade.

Desta forma, Senhores Vereadores, entendo que devamos nominar tal rua com referido nome vez que é o desejo da comunidade local, onde assim, conto com o apoio do Plenário para a devida aprovação.

Atenciosamente.

_____

ROGÉRIO FILGUEIRAS GOMES
Vereador Rogerinho